



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES

EDITAL PRE Nº 07/2020
Retifica o Edital PRE nº 05/2020
(Processo Seletivo SISU 2020.2)

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o subitem 8.4 do Edital PRE nº 05/2020, da forma que se segue:

Onde se lê:

8.4. Os candidatos convocados para cadastramento (registro acadêmico), que já são alunos ativos da UFCG, e que obtiveram aprovação e classificação para cursos do mesmo campus, deverão solicitar declaração que confirme sua regularidade, já que os documentos exigidos estão em sua pasta acadêmica. A declaração será obtida na coordenação do curso.

Leia-se:

8.4. Os candidatos convocados para cadastramento (registro acadêmico), que já são **alunos ativos** da UFCG, e que obtiveram aprovação e classificação para cursos do mesmo campus, deverão anexar declaração de vínculo com a UFCG, sendo esta solicitada à coordenação do seu curso de origem, ficando para o ato da matrícula a regularidade documental.

Campina Grande, 17 de julho de 2020

Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino